

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 265, de 14 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2008, Seção 1, Página 30, na ementa onde se lê: “ Dispõe sobre a formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores de veículos automotores elétricos como atividade extracurricular no ensino médio e define os procedimentos para implementação nas escolas interessadas” .” Leia-se: “Dispõe sobre a formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos como atividade extracurricular no ensino médio e define os procedimentos para implementação nas escolas interessadas” e no onde se Lê: “Art. 6º Compete ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal o controle, a fiscalização e a execução da atividade extracurricular prevista nesta Resolução.” Leia-se: “Art. 6º Compete ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal o controle e a fiscalização da execução da atividade extracurricular prevista nesta Resolução.”

ALFREDO PERES DA SILVA